## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

# ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

### <u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso "Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG – Turma 1/2025", co nforme abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- **2. OBJETIVO**: ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar e contextualizar os princípios, diretrizes e regras instituídas pela LGPD, aplicando a proteção dos dados pessoais com os quais tem contato em razão de sua atividade profissional no TJMG.
- 3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 4.1. Introdução.
- 4.2. **Unidade 1**:
- 4.2.1. Retrospecto e contexto social, econômico e político que originaram as leis de proteção de dados pessoais.
- 4.2.2. A Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais): apresentação.
- 4.2.3. Princípios e fundamentos.
- 4.2.4. Aplicabilidade: âmbitos territorial, material e subjetivo.
- 4.2.5. Categorias de dados pessoais e tratamento.
- 4.2.6. Controlador, operador e encarregado.
- 4.2.7. Tratamento de dados de crianças e adolescentes e vulneráveis.
- 4.2.8. Hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais.
- 4.3. **Unidade 2**:
- 4.3.1. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público.
- 4.3.2. Transferência Internacional de dados pessoais.
- 4.3.3. Direitos dos titulares dos dados pessoais.
- 4.3.4. Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 4.3.5. Sanções administrativas.
- 4.3.6. Privacidade desde a concepção (Privacy by Design).
- 4.3.7. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG: principais aspectos, normas e políticas.
- 5. PERÍODO DO CURSO: 25 de março a 5 de dezembro de 2025.
- 6. CARGA HORÁRIA: 8h.
- 7. **NÚMERO DE VAGAS**: sob demanda.
- 8. DAS INSCRIÇÕES:
- 8.1. No sistema SIGA, permanentemente, a partir das 10 horas do **dia 25 de março até as 23h59 do** dia **19 de novembro de 2025** por meio do formulário disponível no link: <a href="https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3155">https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3155</a>.
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 8.3. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <u>siga.tjmg.jus.br</u> e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 8.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

- 8.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 8.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <u>siga.timg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", em até 2 (dois) dias úteis\* após o pedido de inscrição. (\*Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)
- 8.9. Serão excluídas:
- 8.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

### 9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seia realizado pelo computador.
- 9.7. Recomendamos a utilização de fones de ouvido.

#### 10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço: siga.timg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente virtual do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 do dia 5 de dezembro de 2025.
- 10.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

#### 11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual do curso.
- 11.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 11.3. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado, no período de 25 de março a 5 de dezembro de 2025, clicando no botão "Gerar certificado" na seção "Encerramento", após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.timg.jus.br, clicando nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".
- **12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- 13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.
- **14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO**: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- **15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, ou por meio do e-mail <u>cofor25@timg.jus.br</u>, até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.
- **16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA**: sem ônus para o TJMG.

#### 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

- 17.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas as(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.
- 17.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II COFOR II, por meio do ícone "Fale Conosco" do endereço: siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor25@tjmg.jus.br ou telefone (31) 3247-8796.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 25 de março de 2025.